

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7762/92 N.º 910 de 02/09/92
de 31 de agosto de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...
350.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A ,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

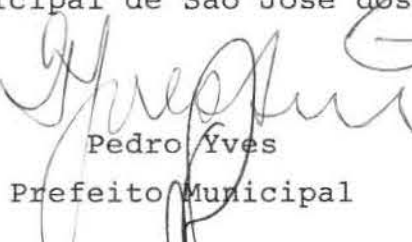
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	300.000.000,00
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de agosto de 1992.

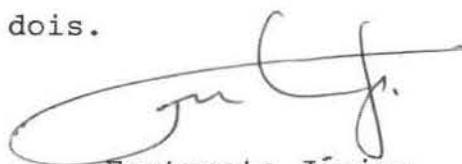

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto

cont. do decreto nº 7763/92 - fls. 02

to do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos